

**CHAMADA PÚBLICA - FUNDAÇÃO CEPRO**  
**Seleção de Artigos Científicos da 27ª Edição da CARTA CEPRO**  
**2015**

A Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, instituição de caráter técnico-científico, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para avaliação e formulação de políticas e programas de desenvolvimento, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas de artigos para publicação no periódico CARTA CEPRO, nos termos aqui estabelecidos para seleção pública.

**01. Objeto**

Esta chamada tem por objetivo selecionar Graduados, Especialistas, Mestres e Doutores (ou estudantes de pós-graduação) a apresentarem propostas de artigos científicos, que atendam aos requisitos desta Chamada para apreciação e posterior publicação na 27ª edição da CARTA CEPRO.

**02. Motivação**

A CARTA CEPRO é uma publicação estruturada com artigos técnico-científicos produzidos por estudiosos, especialistas e pesquisadores das diferentes áreas de conhecimento das Instituições de Pesquisa e Academias. Com mais de 40 volumes publicados, a CARTA CEPRO apresenta informações sobre a realidade nordestina e piauiense, direcionadas às pesquisas de caráter socioeconômico e ambiental.

A relevância dessa publicação está na produção inédita de artigos de forte link com os aspectos ambientais, sociais, econômicos e culturais, enriquecendo o acervo bibliográfico do Estado do Piauí, além de servir como ponte entre a Academia, a Sociedade e o Poder Público.

Desenvolvida desde 1974, é inegável sua contribuição para a produção de conhecimentos técnico-científicos, disponibilizando aos seus leitores amplas e variadas informações no campo das pesquisas e incentivando a elaboração de ensaios sobre o Piauí em diversos temas.

### 03. Normas para submissão

Os artigos deverão obedecer às instruções estabelecidas pelo Conselho Editorial da Revista, discriminadas a seguir:

- Deverão versar sobre temas de cunho técnico científico, focando aspectos da realidade Nordestina e/ou Piauiense com temáticas envolvendo

- Economia (que colaborem para a compreensão da realidade econômica, política e social do Estado; economia regional, desenvolvimento regional e local e temas afins; economia e gestão do agronegócio; comercialização, mercados e preços; políticas macroeconômicas e agronegócio; comércio internacional do agronegócio; agropecuária, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; estrutura e dinâmica dos sistemas agroalimentares e cadeias agroindustriais; agricultura familiar e ruralidade);
- Políticas Públicas (discutir e refletir questões nas áreas de Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas e de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de temas envolvendo políticas públicas e novas tecnologias);
- Educação (educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação e juventude; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; ensino superior; incentivo à leitura; educação e diversidades; educação e relações étnicorraciais; educação do campo);
- Meio Ambiente (preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais);
- Saúde (promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais

e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas).

- Serão aceitos para publicação artigos inéditos baseados em pesquisas e reflexões teóricas ou metodológicas que versem sobre os aspectos já mencionados, e que se proponham instrumento de intercâmbio entre a Academia e o Poder Público.

- Os artigos serão submetidos aos membros do Conselho Editorial, os quais se reservam o direito de recusar os que não atendam ao escopo da publicação.

- - Não serão encaminhados para submissão dos Conselheiros os artigos que não atendam aos requisitos constantes nas normas editoriais e aos seguintes critérios: relevância do tema, clareza, consistência argumentativa e coerência interna.

- Os artigos publicados são de inteira responsabilidade do autor. Assim sendo, não refletem a posição da CARTA CEPRO e/ou dos membros do Conselho Editorial.

- A submissão implica autorização para a publicação e aceitação de modificações de forma, com o objetivo de adequar os textos ao padrão editorial/diagramação da CARTA CEPRO, bem como aceitação da realização de revisões complementares, em ambos os casos, serão resguardados o conteúdo e as ideias do texto original. A revisão ortográfica (conforme as novas regras em vigor) e a revisão gramatical (concordância, regências verbal e nominal, pontuação etc.) são de responsabilidade do (s) autor (es).

- A confirmação da aceitação do artigo ou resenha para publicação dar-se-á mediante envio de Carta de Aceite ao(s) autor(es).

#### **04. Normas Editoriais**

- Os trabalhos devem ser apresentados em versão digital e encaminhados, formatados de acordo com as Normas editoriais, para [cepro@cepro.pi.gov.br](mailto:cepro@cepro.pi.gov.br), discriminando em Assunto CARTA CEPRO: (título do artigo), além de serem enviadas de forma impressa (01 cópia) para o Setor de Publicações da Fundação CEPRO, localizado na Rua 19 de Novembro, nº 123, Centro-Sul, Teresina-Piauí (próximo à Secretaria de Planejamento).

- O programa utilizado na versão digital deve ser compatível com o Word for Windows (word 97-2003).

- O texto deve ser editado em papel tamanho A4, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5; com **número mínimo de 10 e máximo de 15 laudas** (incluindo referência bibliográfica, tabelas, gráficos e figuras).

- No texto, o itálico é utilizado somente em palavras estrangeiras, os eventuais destaques ou ênfase à alguma palavra ou frase devem ser em negrito, e menção a título de obras devem ser entre aspas.

- Visando à avaliação cega, os artigos devem ser precedidos de uma página com os dados do autor (es), contendo: nome completo, titulação acadêmica, filiação institucional, nome dos orientadores acadêmicos (se for o caso), endereço institucional ou residencial e e-mail para correspondência. Os trabalhos deverão ter no máximo quatro autores e, nesta página, também deve ser declarado que o texto enviado para submissão não foi publicado e nem se encontra em processo de avaliação em nenhum outro periódico ou coletânea.

- O artigo científico deve ser escrito obedecendo às normas da ABNT, contendo, em seu início, os seguintes tópicos: Título (no idioma português e em negrito); Resumo e *abstract* com no máximo oito linhas, de três a cinco palavras-chave e *keywords*, títulos das seções numeradas, exceto a lista de referências, cujo título deve ser “Referências” e apresentar somente as obras citadas direta ou indiretamente (conforme ABNT/NBR 6023).

- Cada autor pode enviar no máximo dois artigos em que apareça como autor ou co-autor.

## 05. Cronograma

Datas para submissão de artigos para publicação no periódico CARTA CEPRO, 27ª Edição, Ano 2015.

EVENTOS	DATAS
Envio de artigos para CARTA CEPRO 27ª edição	De 20 de julho a 19 de agosto de 2015
Avaliação dos Artigos pelo corpo de Consultores do Conselho Editorial	De 22 de agosto a 10 de setembro
Notificação dos trabalhos aceitos e contato com os autores	De 10 a 30 de setembro
Diagramação, revisão editorial e publicação final do artigo aceito	De 01 a 24 de outubro

## 06. Resultado da análise do Conselho Editorial

A relação dos artigos selecionados será divulgada na página eletrônica da Fundação CEPRO, disponível na Internet no endereço [www.cepro.pi.gov.br](http://www.cepro.pi.gov.br), bem como será enviada Carta de Aceite aos autores dos trabalhos aprovados.

Não haverá qualquer tipo de prêmio ou remuneração para os autores que tiverem seus trabalhos selecionados.

#### **07. Esclarecimentos e informações adicionais**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [cepro@cepro.pi.gov.br](mailto:cepro@cepro.pi.gov.br) e telefones (086) 3221-5719, referenciando-se à CARTA CEPRO.

#### **08. Da anulação ou revogação da Chamada Pública**

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da Fundação CEPRO, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Fundação CEPRO poderá cancelar a presente chamada pública caso o Conselho Editorial não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Antonio Cezar Cruz Fortes  
**Presidente da CEPRO**